



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

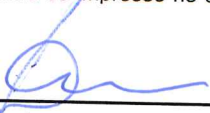
Página 1 / 1
Página 1
Data: 16/08/2022

Filtros aplicados ao relatório

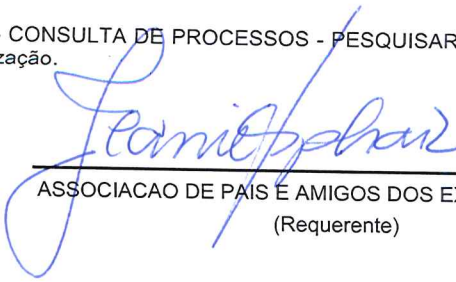
Número do processo: 0007035/2022

Número do Protocolo: 0007035/2022
Solicitação: 3771 - PLANO DE TRABALHO - PARCERIAS
Número do documento:
Requerente: 23606 - ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE
Beneficiário: CPF/CNPJ do requerente: 83.453.183/0001-28
Endereço: Rua PROFESSORA JURACY DE MELLO SCHIMIDT Nº 274 - 89520-000
Complemento: CPF/CNPJ do beneficiário:
Loteamento: Condomínio: Bairro: VILA NOSSA SENHORA
Telefone: (49) 3241-0900 Celular: Município: CURITIBANOS - SC
E-mail: jadcon@jadcon.com.br Fax:
Local da protocolização: 001.108.000 - SETOR DE PROTOCOLO Notificado por: E-mail
Localização atual: 001.108.000 - SETOR DE PROTOCOLO
Org. de destino:
Protocolado por: Luciane Goetten Prandi Atualmente com: Luciane Goetten Prandi
Situação: Não analisado Em trâmite: Não Procedência: Interna Prioridade: Normal
Protocolado em: 16/08/2022 13:07 Previsto para: Concluído em:
Súmula: REQUER APRESENTAR PLANO DE TRABALHO LEI 13019/2014. CONFORME DOCUMENTAÇÃO ANEXA. FONE 3245-0915
E-MAIL apaecuritiba@hotmail.com
Observação:

CONSULTE SEU PROCESSO PELO SITE : e-gov.betha.com.br/protocolo - CONSULTA DE PROCESSOS - PESQUISAR e Informe abaixo o número único do processo, que encontra-se impresso no comprovante de protocolização.



Luciane Goetten Prandi
(Protocolado por)



ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE
(Requerente)



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Curitiba
APAE

PLANO DE TRABALHO
PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE PARCERIA

I. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

1 – Entidade Receptora: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
E-mail: apaecuritiba@hotmail.com projetos@apaecuritiba.org.br
CNPJ/MF: 83.453.183/0001-28 Inscrição no CMAS:02/97
Endereço: Rua Professora Juracy de Mello Schmitt, 274
Ponto de Referência: próximo à Rodoviária
CEP: 89520-000 Bairro: Nossa Senhora Aparecida Cidade: Curitiba
Estado: Santa Catarina Telefone para contato: (49) 3245-0915

2 – Presidente da Entidade: Eneone Teresinha Martarello
E-mail: eneone@ibest.com.br
Estado civil: Casada Profissão: Professora aposentada
Cargo que ocupa na Entidade: *Presidente* CPF n. 582.828.159-34
Identidade n.º: 1.285.268 Data: 20/05/14 órgão expedidor: SSP/SC
Endereço Residencial: Avenida Salomão Carneiro de Almeida, 833
Ponto de Referência: Próximo à Farmácia São João
CEP: 89.520-000 Bairro: Centro Cidade: Curitiba
Estado: Santa Catarina

II. NOME DO PROJETO:

REALIZAR AVALIAÇÃO INTEGRAL EM SAÚDE PARA CRIANÇAS COM ATRASO GLOBAL DO DESENVOLVIMENTO, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA INTELLECTUAL E/OU TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA, POR MEIO DE PROCEDIMENTOS DE:

- AVALIAÇÃO NEUROLÓGICA;
 - AVALIAÇÃO GENÉTICA;
 - ENFERMAGEM;
 - NUTRIÇÃO;
 - PSICOLOGIA;
 - SERVIÇO SOCIAL;
 - EXAMES DE IMAGENS E LABORATORIAIS.
-
-



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Curitiba

APAE

III. APRESENTAÇÃO DA INSTITUIÇÃO E DO PROJETO A SER DESENVOLVIDO

A APAE é uma associação civil, de assistência social, de caráter filantrópico, com atuação nas áreas da prevenção, educação, saúde, trabalho/profissionalização, garantia de direitos, esporte, cultura/lazer, de estudo e pesquisa e outros, sem fins lucrativos e de fins não econômicos, com duração indeterminada.

Segundo a definição do art. 53 do Código Civil Brasileiro, de 10 de janeiro de 2002: “[...] constituem-se as associações pela união de pessoas que se organizem para fins não econômicos” (BRASIL, 2002).

A instituição tem por missão promover e articular ações de defesa de direitos, prevenção, orientação, prestação de serviços, apoio à família, direcionadas à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e à construção de uma sociedade justa e solidária por meio de serviços de assistência social, educação e saúde, estando consoante às respectivas políticas públicas.

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Curitiba (APAE) desenvolve suas atividades há mais de quarenta anos no município.

O Serviço de Assistência Social da APAE de Curitiba compõe a rede socioassistencial do município como instituição de atendimento e de defesa e garantias de direitos, visando apoiar a pessoa com deficiência e sua família no desempenho da sua função de proteção e socialização de seus membros e assegurar o convívio familiar e comunitário.

O Serviço de Saúde visa identificar e acompanhar pessoas com deficiência intelectual associada ou não a outra deficiência necessitam de Estimulação Neuro-Sensorial, oferecendo o atendimento multiprofissional e multidisciplinar, por meio de métodos e técnicas terapêuticas específicas com a finalidade de promover a reeducação das funções cognitivas e sensoriais e/ou ainda, realizar atendimento/acompanhamento de paciente em reabilitação do desenvolvimento neuropsicomotor. O serviço de saúde além de atuar na reabilitação, também é responsável pelo programa de Prevenção de Deficiências.

O Serviço Educacional promove atividades pedagógicas, os serviços educacionais especializados e o apoio às escolas comuns, com profissionais de pedagogia, educação física, artes e informática educativa, visando proporcionar aprendizagens significativas, desenvolver as habilidades funcionais (habilidades para a vida), cognitivas, motoras, sociais e emocionais e, conseqüentemente, a qualidade de vida das crianças que frequentam a Estimulação Precoce (0 a 6 anos), aos alunos com idade entre 4 e 17 anos e também a aqueles que necessitam do aprendizado mesmo não estando mais na idade considerada de escolarização (pessoas com idade acima de 17 anos). Para tanto, orienta-se por propostas pedagógicas que preveem ações estratégicas e recursos. Os instrumentos utilizados nesse processo são: o Currículo Funcional Natural, o Plano de Atendimento Individualizado, o Inventário Portage, o Método TEACCH, a abordagem do comportamento, a comunicação alternativa, as atividades laborais.

IV. JUSTIFICATIVA

Segundo o IBGE (2015), 0,8% da população brasileira tem algum tipo de deficiência intelectual, e a maioria (0,5%) já nasceu com as limitações. Do total de pessoas com deficiência intelectual, mais da metade (54,8%) tem grau intenso ou muito intenso de limitação.

A Deficiência Intelectual, segundo a Associação Americana sobre Deficiência Intelectual do Desenvolvimento AAIDD, caracteriza-se por um funcionamento intelectual inferior à média (QI), associado a limitações adaptativas em pelo menos duas áreas de habilidades (comunicação,





Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Curitiba

APAE

autocuidado, vida no lar, adaptação social, saúde e segurança, uso de recursos da comunidade, determinação, funções acadêmicas, lazer e trabalho), que ocorrem antes dos 18 anos de idade.

No dia a dia, isso significa que a pessoa com Deficiência Intelectual tem dificuldade para aprender, entender e realizar atividades que são comuns para as outras pessoas. A Deficiência Intelectual é resultado, quase sempre, de uma alteração no desempenho cerebral, provocada por fatores genéticos, distúrbios na gestação, problemas no parto ou na vida após o nascimento. Em grande parte dos casos estudados essa alteração não tem uma causa conhecida ou identificada.

“Desde 2006, Santa Catarina possui a Política de Educação Especial, atualizada em 2016, regulamentada pelas resoluções nº. 112/2006 e nº. 100/2016, do Conselho Estadual de Educação. Nestas resoluções já estava prevista a implantação do Centros de Atendimento Educacional Especializado (CAESP), para o atendimento de educandos com Atraso Global do Desenvolvimento, Deficiência Intelectual e Transtorno do Espectro Autista.

Os CAESP'S (a APAE de Curitiba mantém um Caesp) são organizados por Programas Educacionais que atendem três tipos de educandos: as crianças que frequentam no contraturno do ensino regular; os programas de Estimulação Precoce e Atendimento Educacional Especializado; jovens que frequentam o Programa de Educação Profissional; e educandos atendidos diariamente por meio dos Programas Serviço Pedagógico Específico, Educação profissional, Atividades Laborais, Serviço de Atendimento Específico e Serviço de Convivência.” (Diretrizes dos Centros de Atendimento Educacional Especializados, página 04)

Este público necessita de apoio permanente e especializado. Inferimos, portanto, a importância de um **trabalho integral** que contemple as principais dimensões humanas.

Por esta razão (atender as necessidades das pessoas com deficiência intelectual que frequentam a instituição), as ações empenhadas pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Curitiba, promovem o acesso a serviços especializados nos respectivos ciclos de vida das crianças, adolescentes, adultos e idosos da comunidade, por meio de seus programas, projetos e atividades de Assistência Social, Saúde e **Educação, com atendimentos feitos por profissionais capacitados, materiais adaptados, recursos** necessários às necessidades apresentadas e infraestrutura adequada, pretendendo minimizar os impactos na vida cotidiana.

Em especial, em se tratando dos serviços de educação especial oferecidos pela instituição, observa-se que há muito a avançar quanto ao **conhecimento da integralidade** dos usuários, o que pode se dar por meio de avaliação e diagnóstico clínico, neurológico, genético, nutricional, sociofamiliar e psicológico.

Se faz urgente, então, oferecer procedimentos em:

- Avaliação em neurologia,
 - Avaliação em genética;
 - Enfermagem,
 - Nutrição,
 - Psicologia;
 - Serviço social;
 - Exames de imagens
-
-



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Curitiba

APAE

V. PERFIL DA POPULAÇÃO ATENDIDA PELO PROJETO

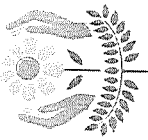
Crianças com atraso global do desenvolvimento, pessoas com Deficiência Intelectual associada ou não a outras deficiências, pessoas com transtorno do espectro autista, de zero anos até a idade adulta.

VI. OBJETIVO GERAL:

Realizar avaliação integral em saúde, para crianças com atraso global do desenvolvimento, pessoas com deficiência intelectual e/ou transtorno do espectro autista, por meio de procedimentos em:

- Avaliação Neurológica;
- Avaliação Genética;
- Enfermagem;
- Nutrição;
- Psicologia;
- Serviço Social;
- Exames de Imagens e laboratoriais.





VII. OBJETIVOS ESPECÍFICOS, AÇÕES, RESULTADOS ESPERADOS, INDICADORES QUANTITATIVOS/QUALITATIVOS, MEIOS DE VERIFICAÇÃO

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	AÇÕES	RESULTADOS ESPERADOS	INDICADORES DE RESULTADOS	MEIOS DE VERIFICAÇÃO
PROCEDIMENTOS DE ATENÇÃO E CUIDADOS EM SAÚDE	<ul style="list-style-type: none">- Planejamento, organização, coordenação, execução e avaliação dos serviços de assistência de Enfermagem;- Organização e direção dos serviços de enfermagem e de suas atividades técnicas;- Aprazamento de prescrição médica;- Avaliação de atualização das vacinas/campanhas de imunização;- Educação em saúde (com os usuários e suas famílias);- Procedimentos em enfermagem para a assistência ao cuidado e ao autocuidado da pessoa com deficiência intelectual e/ou múltipla;- Encaminhamentos para a	<ul style="list-style-type: none">Aumento gradativo dos cuidados e autocuidados na família e nos usuários;Maior conhecimento das condições clínicas dos usuários;Acompanhamento sistemático do uso correto das medicações prescritas;Maior participação das famílias nas situações referentes à saúde (consultas médicas, campanhas de vacinação, controle de doenças: diabetes, hipertensão, doenças autoimunes);Maior compreensão e participação das famílias	<ul style="list-style-type: none">Observação do profissional da enfermagem;Avaliação e atualização dos registros clínicos em prontuários do usuário;Melhora das condições de saúde, condições clínicas e de participação do usuário;Registros atualizados das informações em saúde do usuário e da família;Registros atualizados de vacinação;Número de aprazamento registrados/acompanhados no decorrer dos meses;Relatos das famílias sobre os	<ul style="list-style-type: none">- Avaliação dos prontuários já mantidos para APAE/Curitiba;- Avaliação das Carteiras de vacinação (de todos os usuários);- Consultas enfermagem; em- Elaboração de relatórios e registros com dados atualizados referentes à condição de saúde de cada um dos usuários;- Atualização da carteira de vacinação;- Atualização dos dados dos prontuários com dados



	rede pública de saúde em casos de necessidade.	e usuários aos serviços prestados na rede pública de saúde.	encaminhamentos à rede pública de saúde.	clínicos.
PROCEDIMENTOS E ENCAMINHAMENTOS EM NUTRIÇÃO	<ul style="list-style-type: none">- Realizar diagnóstico da situação alimentar e nutricional dos participantes do projeto, bem como da instituição como um todo;- Identificar características domiciliares e familiares que orientem a detecção de dificuldades que possam afetar o estado nutricional e a segurança alimentar e nutricional do usuário e de sua família;- Desenvolver ações para a promoção de práticas alimentares saudáveis tanto na instituição, quanto junto às famílias participantes do projeto;- Socializar o conhecimento sobre os alimentos e o processo de alimentação, bem como desenvolver estratégias de resgate de hábitos e práticas regionais alimentares relacionadas ao consumo de	<ul style="list-style-type: none">- Identificar as famílias que necessitam de atendimento individuais;- Identificar quais as demandas específicas da instituição, relacionadas à questões alimentares e nutricionais;- Oferta de rodas de conversas, oficinas e demais encontros que possibilitem aos participantes, acesso à informações pertinentes à alimentação e nutrição;-Atendimentos individualizados à usuários com diagnósticos de distúrbios alimentares ou doenças crônicas;	<p>Observação do profissional da nutrição;</p> <p>Avaliação e atualização dos registros clínicos em prontuários do usuário;</p> <p>Melhora das condições de saúde, condições clínicas e de participação do usuário;</p> <p>Registros atualizados das informações em saúde do usuário e da família;</p> <p>Relatos das famílias sobre os encaminhamentos à rede pública de saúde.</p>	<ul style="list-style-type: none">- Avaliação dos prontuários já mantidos para APAE/Curitibaos;- Elaboração de relatórios e registros com dados atualizados referentes à condição da saúde nutricional de cada um dos usuários;- Atualização dos prontuários com dados clínicos;- Cardápios elaborados para cada usuário;- Cardápio elaborado para as refeições da instituição.





Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Curitiba

APAE

	<p>alimentos saudáveis;</p> <ul style="list-style-type: none">- Organizar rotinas de atenção nutricional e atendimento para doenças relacionadas à alimentação e à nutrição (carências por micronutrientes, obesidade, Doenças Crônicas Não-Transmissíveis e desnutrição);	<ul style="list-style-type: none">- Elaborar cardápios individuais para aqueles usuários com doenças relacionadas à alimentação e à nutrição (carências por micronutrientes, sobrepeso, obesidade, Doenças Crônicas Não-Transmissíveis e desnutrição);- Elaboração de cardápio para as refeições servidas na instituição.	<p>Elaboração e entrega às famílias de cardápio individualizado;</p> <p>Elaboração e entrega de cardápio da instituição às profissionais que atuam na cozinha da APAE;</p>	
--	--	--	--	--





Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Curitiba

APAE

PROCEDIMENTOS E ENCAMINHAMENTOS EM SERVIÇO SOCIAL	<p>Ações socioassistenciais, e articulação de interdisciplinar;</p> <p>Fortalecer os vínculos familiares, na perspectiva de incentivar os usuários da APAE/Curitiba e suas famílias a se tornarem sujeitos do processo de promoção, proteção, prevenção, recuperação e reabilitação da saúde</p> <p>Organizar, normatizar e sistematizar o cotidiano do trabalho profissional por meio da criação e implementação de protocolos e rotinas de ação;</p> <p>Formular estratégias de intervenção profissional e subsidiar a equipe de saúde quanto as informações sociais dos usuários por meio do registro no prontuário único,</p> <p>Elaborar estudos socioeconômicos dos usuários e suas famílias, com vistas a subsidiar na</p>	<p>Equipe multidisciplinar coesa com os objetivos do a proposta de trabalho;</p> <p>Participação efetiva dos usuários APAE/Curitiba e suas famílias nas ações previstas na proposta de trabalho;</p> <p>Famílias comprometidas em todas as etapas do processo de promoção, proteção, prevenção, e recuperação e reabilitação da saúde;</p> <p>Desenvolvimento das ações de forma fluida, com praticidade e eficiência sob a perspectiva de um trabalho multidisciplinar;</p> <p>Trabalho multiprofissional voltado ao atendimento individualizado de cada usuário APAE/Curitiba;</p> <p>Maior e melhor compreensão e</p>	<p>Número de famílias participantes desta proposta;</p> <p>Número de visitas domiciliares agendadas;</p> <p>Número de consultas médicas agendadas;</p> <p>Número de exames de imagens agendados;</p> <p>Número de exames genéticos agendados;</p> <p>Elaboração e atualização de documentos, prontuários e agendas;</p> <p>Elaboração e adoção de uma agenda única para todas as ações e profissionais desta proposta de trabalho;</p> <p>Estudo de caso multidisciplinar</p> <p>Elaboração de prontuário único</p> <p>Reuniões de equipe;</p> <p>Estudo de caso por meio da leitura dos prontuários e estudos sociais já desenvolvidos na instituição;</p>	<p>- Calendários, protocolos, agendas, registros em prontuário durante todo o processo previsto nesta proposta de trabalho;</p> <p>- Arquivos e registros específicos</p> <p>Elaboração de um Plano de Atendimento Individualizado;</p> <p>- Arquivos e registros específicos;</p> <p>- Arquivos e registros específicos</p> <p>Prontuários já existentes na instituição;</p>
--	---	--	---	---



	<p>construção de laudos e pareceres sociais a perspectiva de garantia de direitos e de acesso aos serviços sociais e de saúde;</p> <p>Buscar garantir o direito do usuário ao acesso aos serviços;</p> <p>Conhecer as condições de vida e trabalho dos usuários e suas famílias, bem como os determinantes sociais que interferem no processo saúde-doença;</p>	<p>conhecimento (de toda equipe técnica) da situação socioeconômica e clínica dos usuários da APAE/Curitiba e suas famílias</p>		
<p>PROCEDIMENTOS EM NEUROLOGIA E EM GENÉTICA</p>	<p>Avaliação alunos recém-admitidos na instituição;</p> <p>Reavaliação os alunos com mais tempo e/ou com maior idade, que frequentam a instituição e não apresentam intercorrências, urgências e emergências;</p> <p>Estudar e propor tratamento nos casos de distúrbios estruturais do sistema nervoso: cérebro, medula, nervos e músculos;</p>	<p>Tratamento e acompanhamento especializado das doenças neurológicas e/ou genéticas;</p> <p>Acesso mais ampliado aos serviços especializados de habilitação, reabilitação neurossensorial e motor dos usuários, visando desenvolver ou restaurar a integridade de órgãos, sistema ou função,</p>	<p>Observação dos profissionais médico neurologista e geneticista;</p> <p>Avaliação e atualização dos registros clínicos em prontuários do usuário, a partir da avaliação dos resultados dos exames prescritos pelo neurologista e pela geneticista;</p> <p>Realização dos exames prescritos;</p> <p>Uso correto dos medicamentos prescritos;</p>	<p>- Consultas neurológicas; - Consultas com médica geneticista</p> <p>- Análise e registro dos resultados dos exames de imagens e genéticos de cada usuário;</p>



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Curitiba

APAE

<p>PROCEDIMENTOS E ENCAMINHAMENTOS EM PSICOLOGIA</p>	<p>Investigar possíveis diagnósticos e tratamentos das categorias de doenças que envolvem os sistemas nervoso central, periférico e autônomo;</p> <p>Consultas neurológicas;</p> <p>Consultas com geneticista</p> <p>Estudos de caso com equipe multidisciplinar da instituição;</p> <p>Prescrição de exames de IMAGENS</p>	<p>proporcionando maior qualidade de vida aos usuários;</p> <p>Investigar, tratar, prevenir, acompanhar e colaborar nos estudos de caso de pacientes que apresentam problemas que envolvem aspectos neurológicos, contribuindo na programação terapêutica.</p>	<p>Melhora das condições de saúde, condições clínicas e de participação do usuário;</p> <p>Registros atualizados das informações em saúde do usuário;</p> <p>Discussão, em estudo de casos entre o médico neurologista e a equipe interdisciplinar da instituição acerca dos avanços e desenvolvimento de cada usuário;</p> <p>Registros atualizados dos dados clínicos de cada usuário.</p>	<p>- Reavaliação de casos;</p> <p>- Estudos de caso com equipe multidisciplinar.</p>
	<p>- Promover espaços de participação e mobilização social, contribuindo, para que os usuários desenvolvam consciência de que são cidadãos e, como tal, possuem dever e direito de exercer papel atuante na sociedade;</p> <p>- Oferecer atividades, em conjunto com a equipe de</p>	<p>- Identificar as famílias que necessitam de atendimento individuais;</p> <p>- Identificar quais as demandas específicas da instituição, relacionadas às questões ligadas à psicologia social e comunitária</p>	<p>Número de famílias participantes desta proposta;</p> <p>Número de participantes das atividades propostas;</p> <p>Elaboração e atualização de documentos, prontuários e agendas;</p> <p>Elaboração e adoção de uma agenda única para todas as ações e profissionais desta proposta de</p>	<p>- Calendários, protocolos, agendas, registros em prontuário durante todo o processo previsto nesta proposta de trabalho;</p> <p>- Arquivos e registros específicos Elaboração de um Plano de Atendimento Individualizado;</p>



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Curitiba

APAE

	<p>referência do projeto, com a finalidade de incentivar as famílias dos usuários à fortalecer sua função protetiva, prevenção de ruptura dos vínculos familiares e comunitários;</p> <ul style="list-style-type: none">- Apoiar as famílias nas situações relacionadas às demandas do cuidado necessário à pessoa com deficiência;- Desenvolver ações por meio do trabalho social com famílias, apreendendo suas origens, os significados atribuídos e as possibilidades de enfrentamento das situações de vulnerabilidade vivenciadas, construindo com seu papel protetivo;- Proporcionar novas vivências às famílias visando ampliar o universo informacional e comunitários dos participantes.	<ul style="list-style-type: none">- Oferta de rodas de conversas, oficinas e demais encontros-Atendimentos individualizados à usuários e suas famílias.	<p>trabalho;</p> <p>Estudo de caso multidisciplinar Elaboração de prontuário único Reuniões de equipe;</p> <p>Estudo de caso multidisciplinar Elaboração de prontuário único Reuniões de equipe Estudo de caso por meio da leitura dos prontuários e estudos psicossociais já desenvolvidos na instituição;</p>	<ul style="list-style-type: none">- Arquivos e registros específicos;- Arquivos e registros específicos Prontuários já existentes na instituição;- Registros fotográficos dos encontros e atividades coletivas;
--	--	--	---	---





VIII. CRONOGRAMA DE AÇÕES

AÇÕES		Mês Agosto	Mês Setembro	Mês Outubro	Mês Novembro
AÇÕES EM ENFERMAGEM: PROCEDIMENTOS E ENCAMINHAMENTOS					
Planejamento, organização, coordenação, execução e avaliação dos serviços da assistência de Enfermagem		X	X	X	X
Organização e direção dos serviços de enfermagem e de suas atividades técnicas		X	X	X	X
Aprazamento de prescrição médica		X	X	X	X
Avaliação de atualização das vacinas/campanhas de imunização		X	X	X	X
Educação em saúde (com os usuários e suas famílias)		X	X	X	X
Procedimentos em enfermagem para a assistência ao cuidado e ao autocuidado da pessoa com deficiência intelectual e/ou múltipla		X	X	X	X
Encaminhamentos para a rede pública de saúde em casos de necessidade		X	X	X	X
AÇÕES EM NUTRIÇÃO: PROCEDIMENTOS E ENCAMINHAMENTOS					
Realizar diagnóstico da situação alimentar e nutricional dos participantes do projeto, bem como da instituição como um todo;		X	X	X	X
Identificar características domiciliares e familiares que orientem a detecção de dificuldades que possam afetar o estado nutricional e a segurança alimentar e nutricional do usuário e de sua família;		X	X	X	X
Desenvolver ações para a promoção de práticas alimentares saudáveis tanto na instituição, quanto junto às famílias participantes do projeto;		X	X	X	X
Socializar o conhecimento sobre os alimentos e o processo de alimentação, bem como desenvolver estratégias de resgate de hábitos e práticas alimentares regionais relacionadas ao consumo de alimentos saudáveis;		X	X	X	X
- Organizar rotinas de atenção nutricional e atendimento para doenças relacionadas à alimentação e à nutrição (carências por micronutrientes, sobrepeso, obesidade, Doenças Crônicas Não-Transmissíveis e desnutrição);		X	X	X	X
AÇÕES EM SERVIÇO SOCIAL: PROCEDIMENTOS E ENCAMINHAMENTOS					
Ações socioassistenciais e de articulação interdisciplinar		X	X	X	X



Fortalecer os vínculos familiares, na perspectiva de incentivar os usuários da APAE/Curitiba e suas famílias a se tornarem sujeitos do processo de promoção, proteção, prevenção, recuperação e reabilitação da saúde	X	X	X	X	X
Organizar, normatizar e sistematizar o cotidiano do trabalho profissional por meio da criação e implementação de protocolos e rotinas de ação;	X	X	X	X	X
Formular estratégias de intervenção profissional e subsidiar a equipe de saúde quanto as informações sociais;	X	X	X	X	X
Conhecer as condições de vida dos usuários e suas famílias, bem como os determinantes sociais que interferem no processo saúde-doença;	X	X	X	X	X
Elaborar estudos socioeconômicos dos usuários e suas famílias, com vistas a subsidiar na construção de laudos e pareceres sociais na perspectiva de garantia de direitos e de acesso aos serviços sociais e de saúde;	X	X	X	X	X
AÇÕES EM NEUROLOGIA E EM GENÉTICA: AVALIAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS					
Avaliar alunos recém-admitidos na instituição	X	X	X	X	X
Reavaliar os alunos com mais tempo e/ou com mais idade, que frequentam a instituição e não apresentam intercorrências, urgências e emergências	X	X	X	X	X
Estudar e propor tratamento nos casos de distúrbios estruturais do sistema nervoso: cérebro, medula, nervos e músculos	X	X	X	X	X
Investigar possíveis diagnósticos e tratamentos das categorias de doenças que envolvem os sistemas nervoso central, periférico e autônomo	X	X	X	X	X
Consultas neurológicas e consultas com geneticista	X	X	X	X	X
Estudos de caso com equipe multidisciplinar da instituição	X	X	X	X	X
Prescrição de exames de imagens	X	X	X	X	X
AÇÕES EM PSICOLOGIA: PROCEDIMENTOS E ENCAMINHAMENTOS					
Identificar as famílias que necessitam de atendimento individuais;	X	X	X	X	X
Atendimentos individualizados à usuários e suas famílias.	X	X	X	X	X
Oferta de rodas de conversas, oficinas e demais encontros;	X	X	X	X	X
Identificar quais as demandas específicas da instituição, relacionadas às questões ligadas à psicologia social e comunitária	X	X	X	X	X



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Curitiba

APAE

IX. ORÇAMENTO DO PROJETO

Valor solicitado: R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)

IX. ORÇAMENTO DO PROJETO

Valor solicitado: R\$ 150.00,00 (Cento e cinquenta mil reais)

X. DETALHAMENTO:

PARCELAS	DESPESAS	PREVISÃO DE MÊS	
1ª	Serviços de avaliação integral em saúde Avaliações neurológicas Avaliações genéticas Exames de imagens e exames laboratoriais	SETEMBRO	R\$37.500,00
2ª	Serviços de avaliação integral em saúde Avaliações neurológicas Avaliações genéticas Exames de imagens e exames laboratoriais	OUTUBRO	R\$37.500,00
3ª	Serviços de avaliação integral em saúde Avaliações neurológicas Avaliações genéticas Exames de imagens e exames laboratoriais	NOVEMBRO	R\$37.500,00
4ª	Serviços de avaliação integral em saúde Avaliações neurológicas Avaliações genéticas Exames de imagens e exames laboratoriais	DEZEMBRO	R\$37.500,00
	TOTAL		R\$150.000,00

XI. DEFERIMENTO SOLICITADO

Na qualidade de representante legal do convenente, peço deferimento, ao que ora é solicitado para fins de desenvolver o Plano de Trabalho conforme exposto.

Curitiba, 15 de agosto de 2022.

Eneone Teresinha Martarello
Presidente



Estado de Santa Catarina
Prefeitura de Curitiba

PARECER COMISSÃO
DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Processo Administrativo de Dispensa 004/2022

REFERENTE: A finalidade da presente Dispensa de Chamamento Público é a celebração de parceria com a **APAE DE Curitiba-SC**, inscrita no CNPJ sob o nº 83.453.183/0001-28, com sede na rua Prof.^a Juracy de Mello Schmitt, 274, bairro Aparecida, na cidade de Curitiba-SC, Registrada no Conselho Municipal de Educação e Saúde, por meio da formalização de termo de Colaboração, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, à referida organização da sociedade civil (OSC).

RESUMO: Termo de Colaboração com a APAE de CURITIBANOS-SC.

OBJETO: Realizar avaliação integral em saúde para crianças com atraso global do desenvolvimento, pessoas com deficiência intelectual e/ou transtorno do espectro autista.

JUSTIFICATIVA: Os fins da Administração Pública Municipal, segundo o mestre Hely Lopes Meirelles, “*resumem-se num único objetivo: o bem da coletividade administrada.*” Presente este pensamento verificamos que para proporcionar tal fim, necessário se faz que a Administração Municipal possa através de seus departamentos e secretarias, atender ao cidadão, proporcionando o bem-estar coletivo. Todavia nem todos os serviços de interesse público, são realizados pelo Município, necessitando para atingir o “*bem comum*”, estabelecer parcerias com Organizações da Sociedade Civil.

No que tange às parcerias, o Estado¹ busca “por meio de parcerias consensuais, fazê-lo junto com entidades do Terceiro Setor que tenham sido criadas enfocando certo propósito de interesse público buscado em concreto, e possam, assim, se encarregar de sua execução de uma forma mais participativa e próxima da sociedade civil, melhor refletindo seus anseios. Neste cenário é que se situam os ajustes celebrados entre o Estado e as entidades da sociedade civil integrantes do Terceiro Setor, também conhecido como o espaço público não estatal”.

É preciso valorizar essas parcerias e o Terceiro Setor, em destaque com a APAE, pois além dos relevantes trabalhos registrados, é notório que se realiza

¹ RIBEIRO, Leonardo Coelho, *O novo marco regulatório do Terceiro Setor e a disciplina das parcerias entre Organizações da Sociedade Civil e o Poder Público*, R. bras. de Dir. Público – RBDP | Belo Horizonte, ano 13, n. 50, p. 95-110, jul./set. 2015

S. J. [Handwritten signature]
A. [Handwritten signature]



Estado de Santa Catarina
Prefeitura de Curitibanos

mais investimentos com menos recursos, alcançando de maneira primordial o princípio da eficiência. Um dos fatores desse resultado, é a efetiva participação popular, que de maneira direta fiscaliza, mas está presente na própria execução em suas diretorias e conselhos.

Nesta ótica a APAE de Curitibanos-SC, desenvolve há cerca de quarenta anos, atividades voltadas ao atendimento pedagógico, de educandos com deficiência intelectual e múltipla, residentes em Curitibanos, estando credenciada pelo órgão gestor dessa respectiva política pública.

Observa-se ainda que a APAE tem em seu estatuto, que é uma associação civil, beneficente, com atuação nas áreas de assistência social, educação, saúde, prevenção, trabalho, profissionalização, defesa e garantia de direitos, esporte, cultura, lazer, estudo, pesquisa e outros, sem fins lucrativos ou de fins não econômicos, com duração indeterminada, e tem por MISSÃO promover e articular ações de estimulação essencial dos educandos com deficiência Intelectual ou múltipla, à construção de uma sociedade justa e solidária.

Com isso, observa-se que resta demonstrado os objetivos e finalidades institucionais e a capacidade técnica e operacional da organização da APAE ora avaliados são plenamente compatíveis com o objeto proposto no Plano de Trabalho.

A APAE desenvolve suas atividades há vários anos, sendo de importante valia e de fundamental necessidade, registrar a reciprocidade de interesse das partes (Município e APAE) na realização, em mútua cooperação, desta parceria.

Observa-se pelo Plano apresentado, com descrição da infraestrutura e da equipe de profissionais, a viabilidade de sua execução, atestada pelo órgão técnico, contábil e jurídico.

A comissão de Monitoramento irá utilizar dos meios disponíveis, com auxílio de profissionais das áreas do Município, para fiscalizar a execução da parceria, assim como deverá estabelecer os demais procedimentos que serão adotados para avaliação da execução física e financeira, no cumprimento das metas e objetivos.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura de Curitiba

Diante desta situação constatada no Município, faz-se necessária a presente celebração do Termo de Colaboração com a APAE de Curitiba-SC, de acordo com o disposto na Lei 13.019/2014, com suas alterações posteriores, o que no caso está presente todos os requisitos para a Dispensa do Chamamento Público.

Assim, pelo exposto, diante do parecer jurídico, técnico e contábil favorável, *conforme o que foi apresentado a esta Comissão, toda a documentação juntada, atendidos aos preceitos do art. 30, inciso VI da Lei 13.019/2014, e suas alterações, encaminhamos o presente processo administrativo de dispensa de chamamento público ao Prefeito Municipal, sugerindo a referida Parceria com Dispensa do Chamamento e assinatura do Termo de Colaboração.*

Curitiba (SC), 08 de setembro de 2022.

Membros da Comissão de Seleção:


Maurício Souza de Oliveira


Rubia Alves Cozer


Airton Almeida Silva


Gabriela Dominski Pentead


Daniela Rinaldi Tirelli



PARECER CONTÁBIL

Foi submetido a este setor, pedido de parecer contábil quanto a solicitação de formalização de Parceria com o Município de Curitiba, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURITIBANOS, para o desenvolvimento de ações conforme plano de trabalho que compõe o requerimento de Parceria.

Após consulta aos saldos atualizados do orçamentário do FUNDO DE SAÚDE, certifico nesta data, a existência de saldo de dotação orçamentária que possibilitaria a execução da referida parceria, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), conforme especificações abaixo:

06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0008.2.027	MANUT. AÇÕES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADAS
3.3.50.00.00.00.00.1076	Transf. a Instit. Privadas s/fins lucrativos...R\$ 150.000,00

Deste modo, conforme o exposto, entende-se que foram atendidos os pressupostos necessários com relação exclusiva ao suporte orçamentário para a formalização do processo.

Curitiba, 09 de setembro de 2022.


Ricardo Brocardo
Contador – CRC/SC 035787/O-1

PARECER DO ÓRGÃO TÉCNICO

Conselho Municipal de Saúde

Referência: - Repasse ao Terceiro Setor –

Termo de COLABORAÇÃO

Organização da Sociedade Civil/Proponente: - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CURITIBANOS SC APAE CNPJ: - 83.453.183/0001-28

Endereço: - Rua Professora Juracy de Mello Schmitt, nº 274 – Aparecida em Curitiba/SC

Objeto proposto: - Realizar avaliação integral em saúde para crianças com atraso global do desenvolvimento e ou para pessoas com deficiência intelectual e/ou transtorno do espectro autista.

Valor total do repasse: - R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

Período: - Exercício de 2022. Tipo da Parceria: - Termo de colaboração

Em análise a proposta apresentada pela Organização da Sociedade Civil acima referenciada e que do mais consta, nos termos do art. 35, V, da Lei Federal nº. 13019/14 e art. 24, V, do Decreto Municipal nº. 4.870/2017, ATESTAMOS, que:

- a) no mérito a proposta está em conformidade com a modalidade de parceria adotada;
- b) há identidade e reciprocidade de interesse das partes na realização da parceria, em mútua cooperação;
- c) há viabilidade de sua execução, inclusive no que se refere aos valores estimados;
- d) o cronograma de desembolso previsto no plano de trabalho, está adequado e permite a sua efetiva fiscalização;
- e) os meios disponíveis a serem utilizados para a fiscalização da execução da parceria, assim como dos procedimentos a serem adotados para avaliação da execução física e financeira, no cumprimento das metas e objetivos, serão: - visitas “in loco”, abordagem dos usuários, prestações de contas mensais e anual; planos; relatórios; fichas de acompanhamento; planilhas; avaliações; registros informatizados além dos demais meios necessários à verificação;



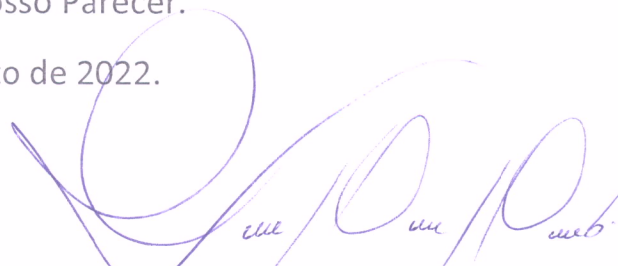
f) os elementos mínimos de convicção e de meios de prova que serão aceitos pela administração pública municipal na prestação de contas serão os previstos no Decreto n. 4.870/2017

g) houve designação da comissão de monitoramento e avaliação da parceria;

h) houve credenciamento da organização da sociedade civil e demonstração da compatibilidade entre a alternativa escolhida e a natureza e o valor do objeto da parceria, a natureza e o valor dos serviços, e as compras passíveis de contratação, conforme aprovado no plano de trabalho.

Sub censura, é este o nosso Parecer.

Curitiba, 29 de agosto de 2022.



Conselho Municipal de Saúde

PARECER JURÍDICO

Processo de DISPENSA DE CHAMAMENTO PUBLICO 004/2022

- LEI 13.019/2014 e Decreto Municipal 4.070/2017 -

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Objeto: A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Curitiba apresentou Plano de Trabalho solicitando transferência de recursos financeiros visando o atendimento das necessidades de manutenção, coordenação e desenvolvimento das atividades em saúde para crianças com atraso global do desenvolvimento e pessoas com deficiência intelectual e/ou transtorno do espectro autista.

Nos termos do disposto na Lei n. 13.019/2014, regulamentada pelo Decreto n 4.870/2017, foi submetido a análise da Procuradoria Geral do Município o processo de Dispensa de Chamamento Público para com a APAE de Curitiba, visando o recebimento de recursos do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

O processo iniciou-se com apresentação de Plano de Trabalho por parte da APAE, o qual foi enviado para a deliberação do Conselho Municipal de Saúde, que aprovou a celebração da parceria. Na sequência foi anexado o parecer contábil e técnico do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.

A presente Dispensa de Chamamento se fundamenta no art. 30, inciso VI da Lei 13.019/2014, com suas alterações.

Trata de Parceria com a APAE de Curitiba-SC, que atende no Município cerca de 211 pacientes, atuando há mais de 40 anos.

Por tratar de ato administrativo, evidente que deverá ser justificada a razão da decisão. É preciso lembrar que o chamamento e todos os seus atos deverão sempre ser justificados e fundamentados. A lei apresenta de forma clara que em certos momentos o chamamento pode ser dispensando, apresentando um rol taxativo no artigo 30, entre estas a do inciso VI, *in verbis*:

Art. 30. A administração pública poderá dispensar a realização do chamamento público:

...



VI - no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política.

Importante consignar que a Constituição Federal inseriu o direito à saúde no rol dos direitos fundamentais. Estabelece a Lei Maior a responsabilidade do Estado na implementação das referidas políticas (artigos 200 e 196 da CF, respectivamente).

Reconhecendo a competência municipal para o atendimento em saúde, todavia, considerando que o município não possui condições de atender diretamente o público mencionado, tem-se que a parceria com a entidade APAE se faz oportuna.

Nesse sentido, considerando que a APAE, entidade previamente credenciada, já realizava os serviços em educação e saúde, analisando o parecer técnico, verifica-se que a DISPENSA para a parceria com a APAE por meio do TERMO DE COLABORAÇÃO, é plenamente legal e possui razões de ordem de interesse público.

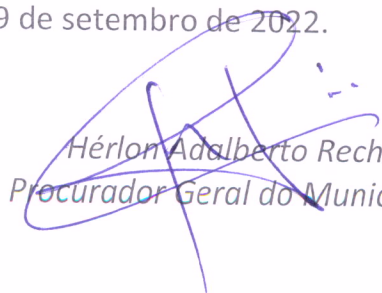
Nos termos do artigo 32, § 1º da Lei 13.019/2004, sob pena de nulidade do ato de formalização da parceria, o extrato da justificativa da dispensa, deverá ser publicado no sítio oficial da administração pública na internet e, eventualmente, a critério do administrador público, também no meio oficial de publicidade da administração pública.

Admite-se a impugnação à justificativa, desde que apresentada antes da celebração da parceria, cujo teor deve ser analisado pelo administrador público responsável.

Nos termos expostos, a contratação ora dispensada se faz necessário para levar a efeito a parceria com a APAE de Curitiba-SC.

Isto Exposto, ante ao apresentado entendo que a presente dispensa de Chamamento Público 004/2022 cumpre as exigências legais, estando de acordo com a Lei nº 13.019/2014 com suas alterações, recomendando a parceria por meio de termo de Colaboração.

Curitiba (SC), 09 de setembro de 2022.


Hérlon Adalberto Rech
Procurador Geral do Município

**EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO nº 004/2022
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

REFERENTE: A finalidade da presente Dispensa de Chamamento Público é a celebração de parceria com a **APAE DE Curitiba-SC**, inscrita no CNPJ sob o nº 83.453.183/0001-28, na cidade de Curitiba-SC, por meio da formalização de termo de colaboração, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à referida organização da sociedade civil (OSC).

RESUMO: Termo de Colaboração com a APAE de Curitiba-SC, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde.

DO RESUMO DA JUSTIFICATIVA: Os fins da Administração Pública Municipal, segundo o mestre Hely Lopes Meirelles, *“resumem-se num único objetivo: o bem da coletividade administrada.”*

Todavia nem todos os serviços de interesse público, são realizados pelo Município, necessitando para atingir o *“bem comum”*, estabelecer parcerias com Organizações da Sociedade Civil.

É preciso valorizar essas parcerias e o Terceiro Setor, em destaque com a APAE, pois além dos relevantes trabalhos registrados, é notório que se realiza mais investimentos com menos recursos, alcançando de maneira primordial o princípio da eficiência. Um dos fatores desse resultado, é a efetiva participação popular, que de maneira direta fiscaliza, mas está presente na própria execução em suas diretorias e conselhos.

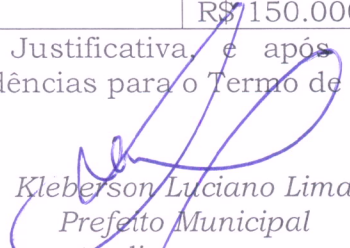
Nesta ótica a APAE de Curitiba -SC, credenciada pelo órgão gestor dessa respectiva política pública, desenvolve há mais de 41 anos, atividades voltadas a serviços de atendimento em Saúde e Educação Especializado para educandos com deficiência intelectual ou múltipla, residentes em Curitiba.

Diante desta situação constatada no Município, faz-se necessária a presente celebração do Termo de Colaboração com a APAE de Curitiba -SC, de acordo com o disposto na Lei 13.019/2014, com suas alterações posteriores, o que no caso estão presentes todos os requisitos para a Dispensa do Chamamento Público.

Pelo exposto, defiro a formalização do termo de colaboração, na forma listada e recomendo a observância das demais providências legais pertinentes.

Fundo	Valor
Fundo Municipal de Saúde	R\$ 150.000,00

Publique-se um extrato da Justificativa, e após cinco dias ausente qualquer impugnação, tome-se as providências para o Termo de Colaboração.


Kleberson Luciano Lima
Prefeito Municipal

ASSESSORIA JURÍDICA: A presente dispensa cumpre as exigências legais, estando de acordo com o artigo 30, inciso VI da Lei nº 13.019/2014 e suas alterações.

Curitiba (SC), 09 de setembro de 2022.


Hérlon Adalberto Rech
Procurador Geral do Município

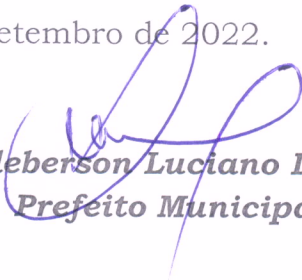
Publicada o presente extrato da Dispensa do Chamamento Público 004/2022, aos nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois.

AUTORIZAÇÃO
DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO - FUNDO MUNICIPAL DE
SAÚDE
Processo Administrativo de Dispensa 004/2022

Adoto a justificativa diante dos pareceres, autorizo a celebração do termo de parceria e recomendo a observância das demais providências legais pertinentes.

Publique-se um extrato da Justificativa, e após cinco dias ausente qualquer impugnação, tome-se as providências para o Termo de Colaboração.

Curitiba (SC), 09 de setembro de 2022.


Kleberson Luciano Lima
Prefeito Municipal